



Lg. Cónego José M^o Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage

21.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No dia 30 de dezembro de 2014, no Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Guimarães, perante mim, [REDACTED],

[REDACTED], nos termos do despacho do Presidente da Câmara datado de 14 de outubro de 2013, compareceram os outorgantes: -----

PRIMEIRO: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, casado, natural da freguesia de Pinheiro, do concelho de Guimarães, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede na morada acima referida. -----

SEGUNDO: FREDERICO DE OLIVEIRA DE MAGALHÃES QUEIROZ, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED]

[REDACTED] em representação de **“A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”**, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, da freguesia de Urgezes, do concelho de Guimarães, com o capital social de cento e dezoito mil seiscientos e dez euros. -----

Verifiquei a identidade de ambos os outorgantes, bem como a qualidade e suficiência de poderes do primeiro para este ato, por conhecimento pessoal. -----

Verifiquei a qualidade do segundo outorgante e respetivos poderes de representação pela certidão permanente subscrita em 21 de novembro de 2014 e válida até 21 de novembro de 2015, a que acedi em www.portaldaempresa.pt e a que corresponde o código de



4.

acesso [REDACTED]

E pelo primeiro outorgante foi dito:

- Que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 2 de outubro de 2014, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, mediante procedimento por ajuste direto, a que corresponde o registo interno nº 79/14, a aquisição de serviços designada por **“DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS SOCIOCULTURAIS E DE FORMAÇÃO. DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES”**, pelo preço contratual de 813.000,00€ (oitocentos e treze mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, de acordo com a proposta apresentada, ofício convite e caderno de encargos, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao presente contrato e deste ficam a fazer parte integrante.
- Que a aquisição de serviços objeto do presente contrato obteve parecer prévio favorável do Órgão Executivo em sua reunião de 1 de agosto de 2014.
- Que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 6 de novembro de 2014, foi aprovada a minuta do presente contrato.
- Que a referida aquisição de serviços foi prestada pelo período de 4 meses (junho a setembro de 2014).
- Que o pagamento será mensal, mediante apresentação de documento na forma legal. --
- Que foi garantida a boa execução deste contrato pela Garantia Bancária nº GAR/14301726, emitida pelo Banco BPI, SA, S.A., em 17 de outubro de 2014, no valor de €40.650,00 (quarenta mil seiscientos e cinquenta euros), correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação.
- Que a despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 4419, correspondendo-lhe a requisição externa de despesa com o



Lg. Cónego José M^o. Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage

compromisso nº 4790, ambos datados de 12 de setembro de 2014, documentos que se arquivam. -----

- Que, de harmonia com a deliberação de Câmara de 2 de outubro de 2014, este contrato só produzirá quaisquer efeitos, quer de despesa, quer financeiros após a obtenção de visto favorável do Tribunal de Contas. -----

Declarou o segundo outorgante: -----

- Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. -----

Mais arquivo fotocópia das mencionadas deliberações de Câmara. -----

Pelo segundo outorgante foram exibidas: a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 6 de outubro de 2014 pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães; b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em 6 de outubro de 2014; c) Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos; d) Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em 24 de novembro de 2014, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da sua representada não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais. -----

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Domínio Público

Fachina

